



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, a urgente inclusão de profissionais da saúde, dos setores de recepção, administrativo e serviços gerais, de equipamentos privados no cronograma de vacinação de imunização ao Covid-19.

Tal medida se faz necessária devido ao fato de que esses profissionais da saúde estarem trabalhando durante toda a pandemia, laborando em serviços essenciais, e estarem expostos ao risco iminente de contrair o vírus Covid-19.

A cidade de São Paulo já abriu agendamento para esse público alvo e é imprescindível a imunização desses profissionais também aqui, em São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 07 de junho de 2021.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR**